



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: CULTURA E TURISMO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARRO DE SOM PARA AS FESTIVIDADES NATALINAS DE 2024

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

A contratação de um carro de som para a divulgação das festividades natalinas e para acompanhar a visita do Papai Noel pelos bairros da cidade se justifica por diversas razões que visam o fortalecimento da socialização, a promoção da cultura local e a valorização do espírito natalino na comunidade. A seguir, apresentamos os principais pontos que embasam essa decisão:

- Ampliação do Alcance das Mensagens:** O carro de som possui a capacidade de alcançar um grande número de pessoas em diversos pontos da cidade, garantindo que a mensagem sobre as festividades natalinas e a presença do Papai Noel chegue a um público amplo e diversificado, incluindo aqueles que possam não ter acesso às mídias tradicionais.
- Promoção da Integração Comunitária:** As festividades de Natal têm um papel importante na promoção da união e da interação entre os moradores. A visita do Papai Noel, acompanhada de mensagens sonoras festivas, contribui para criar uma atmosfera de confraternização e alegria, incentivando a participação da comunidade nas atividades programadas.
- Criação de Expectativa e Encantamento:** A presença do carro de som, com músicas natalinas e anúncios da programação, gera expectativa e entusiasmo, especialmente entre as crianças, potencializando a experiência das festividades. Isso também pode atrair famílias e pessoas de todas as idades, contribuindo para um aumento na participação das atividades.
- Valorização da Cultura Local:** O carro de som pode ser utilizado para divulgar eventos culturais, artísticos e comerciais que estão integrados às festividades natalinas, fortalecendo o engajamento com artistas locais, artesãos e comércios da região. Isso promove uma economia mais sustentável e incentiva o consumo local.
- Celebração da Tradição:** O carro de som é uma ferramenta tradicional em muitas celebrações e festividades, e sua utilização reforça a identidade cultural da cidade, promovendo uma sensação de pertencimento e orgulho entre os moradores.

Portanto, a contratação de um carro de som para as festividades natalinas é uma estratégia essencial para garantir a efetiva comunicação, promover a integração da comunidade, valorizar a cultura local e proporcionar uma experiência memorável para todos os participantes, fazendo com que o espírito natalino se espalhe por toda a cidade de maneira vibrante e festiva.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: População Jauense

1.3. Resultados esperados da aquisição: qualidade e excelência nos serviços prestados.



1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- Sim
 Não
 Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- Sim
 Não
 Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

- Sim
 Não
 Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

- Sim
 Não
 Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

1 prestação de serviços de carro de som para a divulgação das festividades natalinas pelas ruas da cidade e para acompanhar a visita do Papai Noel nos bairros da cidade conforme roteiro abaixo, totalizando 60 horas.

DIA	BAIRRO
06/12 (SEXTA-FEIRA)	JARDIM DE BAIXO
09/12 (SEGUNDA-FEIRA)	ORLANDO OMETTO
	PEDRO OMETTO
	SANTO IVO
10/12 (TERÇA-FEIRA)	MARIA LUIZA 4
	SÃO JOSÉ
	VILA 15
11/12 (QUARTA-FEIRA)	CILA BAUAB
	PIRES 1 E 2
	FREI GALVÃO (ALTOS DA CIDADE)
12/12 (QUINTA-FEIRA)	PADRE AUGUSTO SANI
	NOVA JAHU
	CONDI DO PINHAL
13/12 (SEXTA-FEIRA)	POTUNDUVA

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo:



2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Não se aplica

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
 Serviço continuado
 Material de consumo
 Material permanente / equipamento
 Obra de engenharia
 Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- Comum
 Especial
 Não se aplica

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
 Não
 Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- Sim
 Não
 Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil



3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- Registro ou inscrição na entidade profissional competente.
- Certificados de regularidade de situação de cadastramento perante a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, emitido pelo Departamento Estadual de Polícia Científica, com validade na data de apresentação, conforme inc. II, do art. 14, da Lei 7.102/93 c/c Portaria Estadual SSP-SP/DIRD nº 001/2001.
- Autorização de Funcionamento unificado com o Certificado de Segurança, emitida pelo Sistema GESP (Gestão Eletrônica de Segurança Privada) do Departamento de Polícia Federal, com validade na data de apresentação, conforme inc. I, do art. 14, da Lei 7.102/93 e art. 4º da Portaria MJ/DPF nº 3.2133/22.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Menor Preço
- Melhor Técnica
- Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

A Contratada se compromete junto ao MUNICÍPIO DE JAHU, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ nº 46.195.079-0001-54, sediado na Rua Paissandu, nº 444, Centro, Jahu/SP, CEP: 17.201-900, a fornecer o objeto do presente Termo, obrigando-se a:

- I- Cumprir o objeto descrito no Termo de Referência;
- II- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a prestação de serviços do presente Termo.
- III- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.



- IV- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;
 V- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;
 VI- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente;
 VII- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante o fornecimento do serviço. A Contratada tem ciência de que o não cumprimento total ou parcial das obrigações constantes neste termo acarretará na aplicação de multa equivalente a 10% (dez por cento) do seu valor, sem prejuízo da obrigação de indenização por perdas e danos.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição. O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo. Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres. Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
 Prestações Sucessivas
 Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

7.2. Local de entrega/prestação:

- Almojarifado
 Secretaria Demandante
 Local Específico

DIA	BAIRRO
06/12 (SEXTA-FEIRA)	JARDIM DE BAIXO
09/12 (SEGUNDA-FEIRA)	ORLANDO OMETTO
	PEDRO OMETTO
	SANTO IVO
10/12 (TERÇA-FEIRA)	MARIA LUIZA 4
	SÃO JOSÉ
	VILA 15
11/12 (QUARTA-FEIRA)	CILA BAUAB
	PIRES 1 E 2
	FREI GALVÃO (ALTOS DA CIDADE)



12/12 (QUINTA-FEIRA)	PADRE AUGUSTO SANI	
	NOVA JAHU	
	CONDI DO PINHAL	
13/12 (SEXTA-FEIRA)	POTUNDUVA	

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:
 Parcela Única
 Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.2. Forma de Pagamento:
 Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.3. Prazo de Pagamento:
 Padrão (15 dias)
 Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 30 (trinta) dias

Jahu/SP, 6 de novembro de 2024

SERGIO AUGUSTO ALTIMARI
Responsável pelo Termo de Referência

